

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **Portaria Nº 42/1982 de 20 de Julho**

Nó movimento de reajustamento da rede do ensino primário constante da Portaria n.º 61/81, de 10 de Dezembro de 1981, publicada no Jornal Oficial, 1 Série, n.º 50, de 31 de Dezembro de 1981, não foi incluída, por lapso, a extinção de um lugar docente na ilha de Santa Maria.

Nestes termos, em aditamento àquela citada Portaria e ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto:

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

REDE ESCOLAR

ENSINO PRIMÁRIO

EXTINÇÃO DE LUGARES DOCENTES

ILHA DE SANTA MARIA

4.º lugar da escola de Santa Bárbara, Santa Bárbara, Vila do Porto.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 25 de Junho de 1982. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.